



DECRETO Nº 4.896/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão Especial para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, composta pelos seguintes membros:

I – Gislene Rodrigues Braga – Presidente

II – Juliana Ribeiro Altoé – Titular

III – Letícia Moreira Perim Moraes – Titular

V – Roberta Verônica Blank Machado – Suplente

VI – Cidineia Aparecida de Miranda Falchetto – Suplente

Art.2º – A comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinada a processar e julgar os chamamentos públicos do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art. 3º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão ora nomeada poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º – Os membros nomeados a compor esta comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação perla respectiva nomeação.



Art. 5º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal